



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2023, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU/MG E PELA EMPRESA FABIANO PEREIRA DOS SANTOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU/MG, inscrita no CNPJ/MG n.º 20.215.158/0001-96, com sede à Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu/MG, CEP.: 38.600-292, neste ato representada pelo seu presidente, MANOEL ALVES MOREIRA, portador do CPF n.º 008.002.806-36 e do RG n.º MG 10.130.422.

CONTRATADA: Fabiano Pereira dos Santos – MEI, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.828.711/0001-69, estabelecida na Rua 13 de Maio, n.º 850, bairro Paracatuzinho, Paracatu – MG, CEP: 38.603-296, neste ato representada pelo proprietário Fabiano Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 014.719.015-05.

Os CONTRATANTES/ACORDANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o segundo termo aditivo ao contrato n.º 18/2023, entabulado junto ao Processo Administrativo n.º 2023.03.0205, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 14.123/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 A vigência do Contrato Administrativo n.º 18/2023 fica prorrogada até a data de **31 de dezembro de 2.026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS

2.1 O presente termo aditivo de acordo encontra amparo legal na lei 14.133/2021, bem como na cláusula quinta do contrato entabulado entre os sujeitos processuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paracatu/MG, 03 de dezembro de 2025.



MANOEL ALVES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
Contratante



FABIANO PEREIRA DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º: